



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Notificante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com atribuição na Comarca de Torres, endereço de referência em Torres/RS.

**Notificado:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE EQUATORIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.467.115/0001-00, com sede no endereço Avenida Clovis Paim Grivot, 11, bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS, CEP 90.250-020.

**Assunto:** RISCO À VIDA E À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO – Queda de Postes de Energia Elétrica em Vias Públicas – Falta de Manutenção Preventiva

**Senhor Diretor/Gerente,**

Pelo presente instrumento de notificação extrajudicial, a **Defensoria Pública do Estado**, no exercício de suas prerrogativas institucionais e em defesa dos direitos difusos e coletivos dos consumidores hipossuficientes, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, nos termos do art. 113 da Lei Complementar Estadual nº 14.133/2021 e do art. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), para que forneça, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, informações detalhadas acerca das medidas concretas e eficazes que serão imediatamente adotadas para a resolução dos gravíssimos problemas estruturais relatados pela comunidade torrense, envolvendo a reiterada queda de postes de sustentação da rede elétrica em diversas localidades do Município de Torres/RS, sob pena de desobediência e de adoção das medidas judiciais cabíveis, incluindo o ajuizamento de Ação Civil Pública com pleito de danos morais coletivos decorrentes da falha na prestação de serviço essencial e do risco à incolumidade física dos municípios.

### I. DO CONTEXTO FÁTICO E DA URGÊNCIA INADIÁVEL DO CASO

A Defensoria Pública tomou conhecimento, por meio de ampla divulgação na

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES  
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro  
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000  
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

imprensa local e relatos da comunidade, de uma sucessão de eventos fatídicos que evidenciam a precariedade da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica sob responsabilidade da Notificada na cidade de Torres.

A situação atingiu níveis alarmantes de periculosidade, com o registro de múltiplos casos de colapso de estruturas de sustentação (postes) em vias públicas de grande circulação e áreas residenciais densamente povoadas. Em episódios recentes, notadamente na região da **Vila São João**, moradores relataram o colapso simultâneo de três postes de energia elétrica que tombaram sobre a via pública, mantendo a fiação energizada exposta e criando um cenário de risco iminente de eletrocussão para transeuntes, crianças e moradores locais. O cenário de terror imposto àquela comunidade, conforme reportado, perdurou sem o atendimento célere das equipes de emergência, expondo a população a um perigo de morte inaceitável.

Ademais, a reiteração desses eventos demonstra não se tratar de casos isolados, mas de um padrão sistêmico de falha na manutenção. Registrhou-se também a queda de poste nas proximidades das **Quatro Praças**, região central e turística do município, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia elétrica e gerando insegurança em uma área de intenso fluxo de pessoas. Outro episódio gravíssimo ocorreu na **Rua Armando Gonçalves dos Santos**, próximo à Rua Luiz Gonzaga Capaverde, onde um poste cedeu e atingiu um veículo automotor, causando danos materiais e, por sorte, não resultando em tragédia fatal. A sucessão destes eventos denota um estado de degradação física da rede que compromete a segurança viária e a integridade física dos cidadãos, violando frontalmente a expectativa de segurança que se espera de um serviço público concedido.

A gravidade da situação reside no fato de que a deterioração visível e o colapso das estruturas não apenas interrompem o serviço essencial, prejudicando o cotidiano doméstico e a atividade econômica local, mas representam uma ameaça direta à vida humana. A exposição de cabos de alta e baixa tensão em vias públicas, decorrente da queda ou inclinação severa dos postes, revela-se em flagrante desrespeito à dignidade humana e ao dever de segurança que incumbe à concessionária, gerando um estado de

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES  
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro  
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000  
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apreensão coletiva que demanda resposta imediata e contundente por parte da CEEE Equatorial.

## II. DO HISTÓRICO DE RECLAMAÇÕES E DAS OMISSÕES NA MANUTENÇÃO

Em busca de soluções para a precariedade do serviço, a comunidade e representantes políticos locais já levaram a questão ao conhecimento da concessionária em diversas oportunidades, inclusive em **Audiência Pública** realizada pela Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado na Câmara de Vereadores de Torres. Naquela ocasião, foram explicitados diversos problemas, desde a demora no atendimento de demandas até a falta de confiabilidade do sistema. Moradores de bairros como a **Praia Paraíso** questionaram publicamente a concessionária sobre os postes que estão caindo e a falta de cumprimento de protocolos que aguardam solução há meses. Relatos de vereadores e líderes comunitários apontam para uma percepção generalizada de que a rede foi deixada em condições de sucateamento e que a atual gestão não tem demonstrado a celeridade necessária para a substituição preventiva das estruturas comprometidas.

A CEEE Equatorial, embora tenha apresentado dados técnicos e alegado ter recebido a rede em condições de depreciação, não pode se eximir de sua responsabilidade atual e objetiva pela manutenção e segurança das instalações. Alegações sobre eventos climáticos ou herança de passivos técnicos não justificam a inércia diante de postes podres, inclinados ou com armaduras expostas que continuam a cair sobre ruas e casas. A falta de um plano de manutenção preventiva eficaz configura **falha na prestação do serviço**, uma vez que a concessionária tem o dever de monitorar a integridade física de seus ativos e proceder à substituição antes que ocorra o colapso. A postura reativa, de apenas atuar após a queda ou o acidente, é incompatível com as obrigações assumidas no contrato de concessão e com as normas regulatórias da ANEEL.

Ademais, reporta-se que há uma dificuldade sistemática no atendimento aos protocolos abertos pelos consumidores para a substituição de postes em mau estado de

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES  
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro  
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000  
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conservação. A burocratização do atendimento e a demora na execução dos serviços solicitados contribuem para o agravamento do risco. O argumento de que os investimentos estão sendo realizados não se coaduna com a realidade fática presenciada nas ruas de Torres, onde a infraestrutura visivelmente desgastada continua a colocar em risco a população e a causar interrupções no fornecimento, especialmente durante a temporada de verão, quando a demanda e o fluxo de pessoas aumentam significativamente.

### III. DO DEVER LEGAL DA CONCESSIONÁRIA E DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É imperioso destacar que a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica tem o dever legal e constitucional de prestar o serviço de forma contínua, e fiável e, sobretudo, segura, conforme preconiza o art. 22 do **Código de Defesa do Consumidor**. O fornecimento de energia elétrica, por sua natureza essencial, não admite soluções de continuidade que coloquem em risco a segurança dos consumidores. A queda de postes em via pública é a materialização máxima da ineficiência e da insegurança do serviço, **configurando vício de qualidade que enseja a responsabilidade objetiva da concessionária por quaisquer danos causados**.

A **Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021** estabelece, em seu art. 4º, que a distribuidora é responsável pela prestação de serviço adequado ao consumidor e demais usuários, definindo serviço adequado como aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. A segurança das instalações é um requisito inarredável. Além disso, a referida Resolução impõe à distribuidora a responsabilidade pela operação e manutenção do seu sistema elétrico até o ponto de conexão (art. 26), o que inclui, inequivocamente, a integridade dos postes e estruturas de sustentação da rede de distribuição.

A omissão na substituição de postes deteriorados viola também o princípio da prevenção, basilar nas relações de consumo e na proteção ao meio ambiente e à ordem

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES  
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro  
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000  
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

urbanística. A concessionária não pode aguardar a ocorrência de sinistros para atuar; sua obrigação é proativa e preventiva. A manutenção da rede elétrica em condições precárias, permitindo que postes caiam sobre vias públicas, veículos e residências, configura ato ilícito e abuso de direito, expondo a coletividade a riscos desnecessários e evitáveis. O direito à vida e à segurança sobrepõe-se a quaisquer justificativas de ordem econômica ou cronogramas de investimento que não priorizem a eliminação imediata de riscos graves.

#### IV. DO PEDIDO E DA ADVERTÊNCIA

Diante do exposto e da manifesta falha na prestação de serviço essencial, caracterizada pela insegurança das instalações e pelo risco imposto à população de Torres/RS, notifica-se Vossa Senhoria para que:

**1) APRESENTE INFORMAÇÕES COMPLETAS** sobre todos os protocolos pendentes e solicitações em aberto referentes à substituição, manutenção ou reparo de postes de energia elétrica na cidade de Torres/RS, detalhando a data de abertura de cada chamado, a localização (bairro e logradouro) e o motivo da pendência;

**2) INDIQUE UM CRONOGRAMA DETALHADO** e exequível para a realização desses serviços pendentes, especificando os prazos definitivos para a substituição das estruturas comprometidas, com prioridade absoluta para as áreas de grande circulação, escolas, unidades de saúde e locais onde já houve registro de incidentes ou reclamações reiteradas da comunidade;

**3) INFORME TODAS AS MEDIDAS CONCRETAS** que estão sendo adotadas pela concessionária, em caráter preventivo e emergencial, para impedir novos acidentes e quedas de postes, incluindo planos de inspeção periódica da rede, critérios técnicos utilizados para a condenação de estruturas e o efetivo de equipes disponibilizado para a manutenção preventiva no município.

Fica Vossa Senhoria advertida de que a ausência de resposta ou a apresentação

3<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES  
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro  
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000  
Telefone: 51 3626-3381



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de informações genéricas e evasivas no atendimento desta notificação extrajudicial será interpretada como confissão de falha na gestão da segurança da rede, ensejando a propositura imediata das medidas judiciais cabíveis, inclusive para compelir a concessionária à obrigação de fazer consistente na reforma da rede elétrica, bem como para buscar a reparação pelos danos morais e materiais causados à coletividade.

A resposta à presente notificação, contendo todos os esclarecimentos, relatórios e cronogramas solicitados, poderá ser enviada por meio eletrônico através do e-mail [torres@defensoria.rs.def.br](mailto:torres@defensoria.rs.def.br).

Torres, 06 de janeiro de 2026.

**RODRIGO NOSCHANG**

**Defensor Público**

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES  
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro  
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000  
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO ASSINADO POR

RODRIGO NOSCHANG

DATA

06/01/2026 13:35

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar sua autenticidade, acesse o endereço <https://assinatura.defensoria.rs.def.br> e digite o código abaixo.

2026.006.6e25.0a01